

PORTARIA Nº 09/2020

A **Diretora Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 4.096, de 20 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **Luciana Emi Iwamura**, assessora da Presidência da E-Paraná Comunicação, portadora do RG nº 35.130.195-1 SSP/SP, como **Agente de Transparência e Ouvidoria** desta Entidade, a partir de 03 de novembro de 2020 em substituição à **Sergio Luiz G. Franco** portador do RG 4.898.760-5/PR.

Art. 2º Enquanto exercer a função, ora designada deverá ser a articuladora e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência à designada. Publique-se.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.



Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente